

Governo do Estado de São Paulo Polícia Militar do Estado de São Paulo GAB CMT G

Ofício nº GabCmtG-7916/100/23.

São Paulo, na data da assinatura digital.

Do Chefe de Gabinete do Comandante-Geral da Polícia Militar

Ao Senhor Chefe da Assessoria Parlamentar da Secretaria da Segurança Pública.

Assunto: Moção de apoio.

Interessado: Vereador Marcio Colombo, da Câmara Municipal de Santo André.

Ao responder este Ofício, indicar o Processo SEI 002.00003825/2023-24.

Com os cordiais cumprimentos, incumbiu-me o Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo de agradecer a Moção de apoio à operação policial no município de Guarujá, nos termos consignados no expediente de origem.

Na oportunidade, a Polícia Militar reitera seu compromisso com a proteção da sociedade paulista.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria os protestos da minha estima e consideração.

ERICK GOMES BENTO





Documento assinado eletronicamente por **Erick Gomes Bento**, **CORONEL PM**, em 04/12/2023, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no <u>Decreto Estadual nº</u> 67.641, de 10 de abril de 2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0013517383** e o código CRC **31808BBB**.





Governo do Estado de São Paulo Secretaria de Governo e Relações Institucionais Expediente da Chefia de Gabinete

DESPACHO

Nº do Processo: 002.00003825/2023-24

Interessado: CM de Santo André

Assunto: CM de Santo André - Of nº 1575/2023-GP - Apoio

à operação policial no Guarujá, Operação Escudo

Ao Senhor

Carlos Ferreira

Presidente na Câmara Municipal de Santo André

Cumprimentando-o cordialmente, informo que retornou o expediente instruído a partir do Ofício nº 1575/2023, no que se refere à Moção de Apoio à operação policial no Guarujá, Operação Escudo.

Seguem anexas cópias das informações prestadas pela Secretaria da Segurança Pública.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Carlos Takahashi

Assessor Especial



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Koji Takahashi**, **Assessor**, em 08/12/2023, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no <u>Decreto Estadual</u> nº 67.641, de 10 de abril de 2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0014340433** e o código CRC **04988E60**.